

PORTARIA Nº 081, de 15 de dezembro de 2016

**Realização de Acordo Judicial nos Autos do Processo Nº
0013226-95.2014.8.08.0030**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – FACELI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.501/2015 e Decreto Nº 504/2016

RESOLVE

Art. 1º - Determino a Procuradora da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – FACELI, Dr^a Cláudia Marchesi de Almeida a realização de acordo judicial nos **Autos do Processo Nº 0013226-95.2014.8.08.0030**, nos termos da Petição encaminhada em anexo.

Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – FACELI,
aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil de dezesseis.


Márcio Roney Santos Correia
Presidente da Fundação Faceli